



**CAMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**  
*Estado do Pará*



**MEMORANDO Nº 05/2021-GAB-PRES**

Itupiranga – PA, 07 de Janeiro de 2021.

Do: Gabinete da Presidência da Câmara

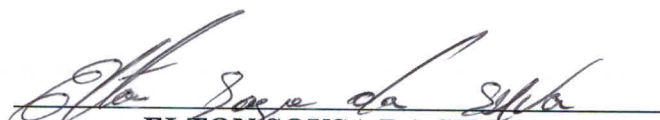
A: Comissão Permanente de Licitações

**Prezado Presidente,**

Vimos através deste, solicitar a instauração de procedimento licitatório visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO E MATERIAIS DE COPA E COZINHA)** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itupiranga.

Informamos que encaminhamos em anexo o Termo de Referência cotendo o objetivo, finalidade, justificativa e demais informações pertinentes ao pleito em tela.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e apreço.

  
**ELTON SOUSA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de ITUPIRANGA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

## Estado do Pará



### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1 O objeto deste Termo de Referência consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO** (gêneros alimentícios, materiais de limpeza/higienização e materiais de copa e cozinha), para atender a demanda da Câmara Municipal de Itupiranga.

#### 2. OBJETIVO/FINALIDADE/JUSTIFICATIVA

2.1 O processo se justifica pela necessidade de aquisição desses materiais para execução das atividades administrativas, para garantir a higiene pessoal dos servidores, manutenção, limpeza e higienização do prédio público e demais atividades correlatas ao bom funcionamento da Câmara Municipal de Itupiranga.

#### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

3.1 Segue em anexo na solicitação de despesa.

#### 4. CUSTO ESTIMADO

4.1 A aquisição objeto deste Termo de Referência terá o custo estimado mediante a realização da cotação de preços.

4.2 O custo estimado será obtido através de realização de pesquisa de mercado junto a fornecedores do locais e regionais, conforme documentos que serão juntados nos autos.

#### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Legislativo:

**Dotação Orçamentária: 2.001 – Manutenção da Camara Municipal de Itupiranga**  
 **Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

#### 6. FUNDAMENTO LEGAL

6.1 O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e da legislação correlata e demais exigências previstas.



## **7. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

7.1 A Contratada deverá executar o fornecimento dos produtos descritos no presente Termo de Referência.

7.2 Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado.

7.3 Zelar pela perfeita execução da entrega do material, devendo as falhas, que porventura vierem a ocorrer, serem sanadas no menor prazo possível.

7.4 Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na entrega do material e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante;

7.6 Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do material objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

8.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.

8.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

8.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

8.5 Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

## **9. PAGAMENTO**

9.1 O pagamento somente será efetuado após o “atesto” pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos pela legislação pertinente.

9.2 A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.



**CAMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**  
*Estado do Pará*



9.3 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

9.4 O prazo para pagamento da nota fiscal é de 30 (TRINTA) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## **10. PRAZO DE ENTREGA DOS BENS**

10.1 A entrega do material deverá ser efetuada em até 10 dias, tendo em vista as atividades já agendadas.

10.2 A entrega dos itens contratados deverão ser realizados no seguinte endereço: Prédio da Câmara Municipal de Itupiranga, localizado na Av. Manoel Félix de Farias, nº 720, Centro, Itupiranga - Pará.

## **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no art. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

Advertência;

- a) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega dos serviços, caracterizando inexecução parcial;
- b) Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Câmara, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no DEPARTAMENTO DE CONTRATOS e, no caso de suspensão de licitar, o



**CAMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**  
*Estado do Pará*



licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

Itupiranga - PA, 07 de Janeiro de 2020.

**ELTON SOUSA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de ITUPIRANGA



## SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210107002



Estado do Pará

Governo Municipal de Itupiranga

Câmara Municipal de Itupiranga

Pag.: 1

ÓRGÃO : 02 Camara Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Camara Municipal de Itupiranga

PROJETO / ATIVIDADE : 2.001 Manutenção da Câmara Municipal de Itupiranga

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES DA CAMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
010091	AÇÚCAR 2KG	70,0000	PACOTE	0,00
010092	ÁGUA 20L	240,0000	GALÃO	0,00
010093	ÁGUA 500ML	180,0000	UNIDADE	0,00
010094	CANELA PACOTE DE 26G	260,0000	PACOTE	0,00
010095	CAFÉ 250G	75,0000	PACOTE	0,00
010096	FLOCO DE ARROZ DE 500G	85,0000	PACOTE	0,00
010097	FLOCO DE MILHO DE 500G	85,0000	PACOTE	0,00
010098	FÉCULA DE MANDIOCA 1KG	55,0000	PACOTE	0,00
010099	GENGIBRE	28,0000	QUILO	0,00
010100	LEITE EM PÓ 1 KG	75,0000	PACOTE	0,00
010101	MANTEIGA 500G	60,0000	UNIDADE	0,00
010102	ÓLEO 1L	28,0000	UNIDADE	0,00
010103	SAL 1KG	6,0000	PACOTE	0,00
010104	FRANGO CONGELADO	120,0000	QUILO	0,00
010105	MACARRÃO ESPAGUETE	55,0000	UNIDADE	0,00
010106	BISC.CREAM CRACKER 400G	55,0000	UNIDADE	0,00
010107	PIMENTÃO	30,0000	QUILO	0,00
010108	BATATA	40,0000	QUILO	0,00
010109	CEBOLA	40,0000	QUILO	0,00
010110	ALHO	15,0000	QUILO	0,00
010111	TOMATE	40,0000	QUILO	0,00
010112	EXTRATO DE TOMATE 190G	30,0000	UNIDADE	0,00
010113	VINAGRE ÁLCOOL 500ML	15,0000	UNIDADE	0,00
010114	ARROZ BRANCO FINO 5KG	55,0000	PACOTE	0,00
010115	CENOURA	15,0000	QUILO	0,00
010116	LIMÃO	15,0000	QUILO	0,00
010117	ÁGUA SANITÁRIA 1L	100,0000	UNIDADE	0,00
010125	DETERGENTE DE 500ML	40,0000	UNIDADE	0,00
010126	DESINFETANTE 2 LITROS	70,0000	UNIDADE	0,00
010128	ESPONJA DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES	15,0000	PACOTE	0,00
010129	ESPONJA DE LAVAR	28,0000	PACOTE	0,00
010130	FLANELA DE LIMPEZA	28,0000	UNIDADE	0,00
010131	GUARDANAPOS	70,0000	UNIDADE	0,00



### SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210107002

Estado do Pará

Governo Municipal de Itupiranga  
Câmara Municipal de Itupiranga

Pag.: 2

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
010132	LUSTRA MÓVEIS	30,0000	UNIDADE	0,00
010133	PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE DE 8 ROLOS	30,0000	FARDO	0,00
010134	PEDRA SANITÁRIA	40,0000	UNIDADE	0,00
010135	PAPEL TOALHA	30,0000	PACOTE	0,00
010136	SABÃO EM BARRA, PACOTE C/5 UNI	10,0000	PACOTE	0,00
010137	SABÃO EM PÓ 1KG	60,0000	UNIDADE	0,00
010138	SACO PARA LIXO 30L, PACOTE C/10UNI	80,0000	PACOTE	0,00
010141	SACO DE PANO ALVEJADO 80X65	30,0000	UNIDADE	0,00
010142	ISQUEIRO	12,0000	UNIDADE	0,00
010143	GLP ENVASADO EM BOTIJÃO DE GÁS	15,0000	UNIDADE	0,00
010122	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML	160,0000	PACOTE	0,00
010123	COPOS DESCARTÁVEIS 50ML	160,0000	PACOTE	0,00
010124	COADOR DE CAFÉ	10,0000	UNIDADE	0,00
010139	RODO	10,0000	UNIDADE	0,00
010140	VASSOURA	10,0000	UNIDADE	0,00
010185	TRIGO SEM FERMENTO	40,0000	QUILO	0,00
010186	TRIGO COM FERMENTO	40,0000	QUILO	0,00
010187	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO 100G	60,0000	PACOTE	0,00
010188	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO PARA BOLO 100G	60,0000	PACOTE	0,00
010189	OVOS	60,0000	CARTELA	0,00
010190	PRATOS DESCARTÁVEIS MÉDIO	45,0000	PACOTE	0,00
010191	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	60,0000	PACOTE	0,00
010192	MISTURA PARA BOLOS	50,0000	QUILO	0,00
010193	ACHOCOLATADO EM PÓ CHOCOLATE 380G	36,0000	UNIDADE	0,00
010195	CREME DE LEITE 200G	48,0000	UNIDADE	0,00
010196	MAÇÃ	50,0000	QUILO	0,00
010197	UVA	50,0000	QUILO	0,00
010198	LARANJA	50,0000	QUILO	0,00
010199	ABACAXI	50,0000	QUILO	0,00
010200	PÊRA	50,0000	QUILO	0,00
010201	MELANCIA	60,0000	QUILO	0,00
010202	BANANA	72,0000	QUILO	0,00
010203	MAMÃO	60,0000	QUILO	0,00
010233	MELÃO	60,0000	QUILO	0,00
010208	POLPA DE FRURA SABOR CAJÁ	50,0000	QUILO	0,00
010213	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI	50,0000	QUILO	0,00
010210	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	50,0000	QUILO	0,00
010212	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU	50,0000	QUILO	0,00
010211	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	50,0000	QUILO	0,00
010209	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ	50,0000	QUILO	0,00
010214	GARRAFA TÉRMICA INOX MAGIC PUMP P/CAFÉ	8,0000	UNIDADE	0,00
010215	GARRAFA TÉRMICA MAGIC PUMP P/ CAFÉ	15,0000	UNIDADE	0,00
010216	XÍCARA DE CHÁ C/ PÍRES	15,0000	UNIDADE	0,00
010217	COPO DE VIDRO P/ SUCO 300ML	15,0000	UNIDADE	0,00
010219	COLHER DESCARTÁVEL GRANDE PC. C/ 10 UNID	15,0000	PACOTE	0,00
010218	COLHER DESCARTÁVEL PEQUENA PC. C/10 UNID	15,0000	PACOTE	0,00
010221	GARFO DESCARTÁVEL GRANDE PC. C/10 UNID	15,0000	PACOTE	0,00
010220	GARFOS DESCARTÁVEL PEQUENO PC. C/ 10 UNID	15,0000	PACOTE	0,00
010222	FACA PARA COZINHA	5,0000	UNIDADE	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210107002

Estado do Pará

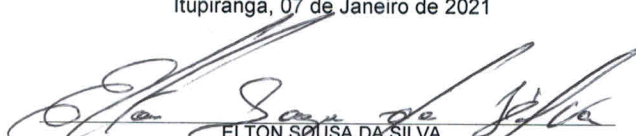
Governo Municipal de Itupiranga

Câmara Municipal de Itupiranga

Pag.: 3

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
010223	TARÇA DE ÁGUA 320ML	24,000	UNIDADE	0,00
010224	FORMA PARA PUDIM MÉDIA	3,000	UNIDADE	0,00
010225	COPO DE VIDRO AMERICANO 190ML	48,000	UNIDADE	0,00
010226	PANO DE PRATO	20,000	UNIDADE	0,00
010227	AVENTAL MÉDIO	5,000	UNIDADE	0,00
010228	POTE DE VIDRO P/BISCOITO 3LITROS	4,000	UNIDADE	0,00
010229	POTE DE PLÁSTICO P/BISCOITO 3LT	3,000	UNIDADE	0,00
010230	SUORTE PARA BOLO (BOLEIRA) GRANDE	2,000	UNIDADE	0,00
010231	BOW PARA BOLO DE VIDRO C/TAMPA 4LT	3,000	UNIDADE	0,00
010232	PREGADOR DE ROUPAS PC. C/12 UNID	5,000	PACOTE	0,00
010205	REFRIGERANTE SABOR COLA PC.C/12 UNID DE 2 L/T	15,000	PACOTE	0,00
010207	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ PC.C/12 UND DE 2LT	15,000	PACOTE	0,00
010206	REFRIGERANTE SABOR LARANJA PC. C/12 UND DE 2LT	15,000	PACOTE	0,00
010204	REFRIGERANTE SABOR UVA PC.C/12 UND DE 2LT	15,000	PACOTE	0,00
030574	INSETICIDA SPRAY 360 ML	60,000	UNIDADE	0,00
030575	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY 360 ML	120,000	UNIDADE	0,00
030577	ALCOOL LIQUIDO 70% LITRO	120,000	LITRO	0,00
010119	ÁLCOOL EM GEL 65% DE 500G	60,000	UNIDADE	0,00
030578	BORRIFADOR PARA ALCOOL LITRO	40,000	UNIDADE	0,00

Itupiranga, 07 de Janeiro de 2021

  
ELTON SOUSA DA SILVA  
RESPONSÁVEL